

O CAMPO BRASILEIRO E A DESTITUIÇÃO DE DIREITOS: IMPASSES DOS TRABALHADORES, TRABALHADORAS E MOVIMENTOS DE LUTA PELA TERRA/TERRITÓRIO FRENTE AO ULTRALIBERALISMO

Márcia Yukari Mizusaki

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil

E-mail: marciayukari55@gmail.com

José Gilberto de Souza

Universidade Estadual Paulista (UNESP), Rio Claro, São Paulos, Brasil

E-mail: jg.souza@unesp.br

Resumo

O objetivo do trabalho é apontar questões que consideramos relevantes para a compreensão do contexto atual, frente ao conjunto de ataques aos direitos de trabalhadores e de povos da terra e pontuar reflexões sobre seus impasses e desafios. Três momentos analíticos estruturam o texto. Primeiramente apresentamos análise sobre a conjuntura político-econômica, que consideramos relevante para a contextualização das mudanças em curso; num segundo momento pontuamos particularidades do processo de formação socioespacial brasileiro e avaliamos o como elas se rebatem na questão agrária; por fim, levantamos questões para pensarmos desafios e impasses para os trabalhadores, trabalhadoras e movimentos sociais de luta pela terra/território. A análise é empreendida a partir da teoria da acumulação de Marx, em articulação à análise geográfica, da qual se depreendem desdobramentos da crise estrutural do capital para trabalhadores e para povos da terra.

Palavras-chave: Ultraliberalismo; Estado; território; destituição de direitos; resistências.

THE BRAZILIAN LAND AND THE RIGHTS DESTITUTION: WORKERS STANDOFF AND LAND RIGHTS MOVEMENTS/TERRITORY IN FRONT OF ULTRALIBERALISM

Abstract

The aim of the present article is to point relevant questions to understand the actual context, considering set of attacks on workers and land people rights. And think about its standoff and challenges. The text is structured into three analytical moments. First we will present a review of the political-economic conjuncture, which we consider relevant to contextualize the ongoing changes; in a second moment we will point the particularities of the Brazilian socio-spatial formation and evaluate how they controvert with agrarian issue; lastly we will analyse issues in order to think about workers standoff and challenges, and struggle social movements for the land/territory. The review starting point is Marx accumulation theory, in articulation of the geographical analyze, in which there are deployments of capital structural crisis for workers and land people.

Keywords: Ultraliberalism; State; territory; rights destitution; resistances.

EL CAMPO BRASILEÑO Y LA DESTITUCIÓN DE LOS DERECHOS: IMPASES DE LOS TRABAJADORES, TRABAJADORAS Y MOVIMIENTOS DE LUCHA POR LA TIERRA/TERRITORIO FRENTE AL ULTRALIBERALISMO.

Resumen

El objetivo del trabajo es apuntar cuestiones que consideramos relevantes para la comprensión del contexto actual, frente al conjunto de ataques a los derechos de los trabajadores y de los pueblos de la tierra, puntuar reflexiones sobre sus impases y desafíos. Tres momentos analíticos estructuran el texto. Primeramente presentamos un análisis sobre la coyuntura político-económica, que consideramos relevante para la contextualización de los cambios en curso; en un segundo momento puntuamos particularidades del proceso de formación socioespacial brasileño y evaluamos como las mismas se confrontan en la cuestión agraria; por último, levantamos cuestiones para reflexionar en los desafíos e impases para los trabajadores, trabajadoras y movimientos sociales de la lucha por la tierra/territorio. El análisis es emprendido a partir de la teoría de acumulación de Marx, en articulación al análisis geográfico, de la cual se desprenden desdoblamiento de la crisis estructural del capital para los trabajadores y para los pueblos de la tierra.

Palabras-claves: Ultraliberalismo; Estado; territorio; destitución de los derechos; resistencias.

Introdução

Vivemos atualmente, no Brasil, grave contexto de crise político-econômica que vem sendo acompanhada por uma série de ofensivas aos direitos de trabalhadores, trabalhadoras e de movimentos sociais, tanto do campo quanto da cidade. São ações que sinalizam para um retrocesso histórico em termos de direitos sociais, com profundas implicações socioespaciais. Dada a importância e a atualidade dessas questões, consideramos necessário o aprofundamento de leituras, discussões e debates sobre a conjuntura atual para que possamos nos situar nesse cenário, de maneira mais crítica.

Neste texto, existe o esforço em estabelecer reflexões, a partir da geografia, acerca de questões relativas às legislações e aos direitos trabalhistas e à conjuntura política. Consideramos que a geografia pode dar sua contribuição a essas questões que estão na pauta do dia e que nos afetam diretamente. Particularmente, a partir do olhar de quem trabalha com a geografia agrária e de quem tem procurado acompanhar e participar das discussões sindicais e das mobilizações contra as propostas de reformas que vêm sendo encaminhadas pelo Congresso Nacional.

Nesse sentido, o objetivo do trabalho é apontar questões relevantes para a compreensão do contexto atual em relação ao conjunto de ataques aos direitos de trabalhadores e trabalhadoras e pontuar reflexões sobre impasses e desafios para os movimentos de luta pela terra/território.

Para a empreitada, estabelecemos três momentos analíticos que estruturam o texto. Primeiramente apresentamos considerações sobre a conjuntura político-econômica, que entendemos relevantes para a contextualização das mudanças em curso; num segundo momento pontuamos particularidades do processo de formação socioespacial brasileiro e analisamos como se rebatem na questão agrária; por fim, levantamos ponderações para pensarmos desafios e impasses para os trabalhadores, trabalhadoras e movimentos sociais de luta pela terra/território.

Conjuntura político-econômica atual e a questão agrária

A compreensão da realidade agrária brasileira pressupõe a consideração de que o campo é parte constitutiva de processos sociais e históricos mais amplos e a de que tais relações (sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais) têm, no espaço, uma centralidade. A partir desses pressupostos, avaliamos transformações em curso e seus desdobramentos.

Consideramos inicialmente o pressuposto teórico que move nossa análise para a compreensão da lógica do modo de produção capitalista para, posteriormente, pensarmos sobre o atual momento histórico para uma contextualização da conjuntura político-econômica.

Segundo David Harvey (2005), a constante necessidade de reprodução ampliada do capital está no centro da teoria da acumulação de Marx. Para continuar se reproduzindo, de forma ampliada, o capital necessita de três elementos importantes: a) mão-de-obra; b) meios de produção; c) mercado. As desproporcionalidades entre esses elementos tendem a provocar crises de realização, cujas contradições tendem a se dar em níveis cada vez maiores, em decorrência das próprias contradições internas contidas na sua lógica de acumulação, como a questão do esgotamento da capacidade de absorção de excedentes e de capital, a tendência à queda na taxa de lucro e a necessidade do capital de buscar novos espaços para realização, denominada pelo autor de ajuste espacial. Assim,

O capitalismo apenas consegue escapar de sua própria contradição por meio da expansão. A expansão é, simultaneamente, *intensificação* (...) e *expansão geográfica*. Para o capitalismo sobreviver, deverá existir ou ser criado espaço novo para a acumulação. Se o modo capitalista de produção sobreviver em todos os aspectos, em todas as esferas e em todas as partes do mundo, haverá pouco ou nenhum espaço restante para a acumulação adicional (o crescimento populacional e a criação de novos desejos e necessidades seriam as únicas opções) (HARVEY, 2005, p. 64).

A partir da premissa de que o capitalismo necessita, constantemente, atuar nessas contradições, destacamos duas questões que avaliamos importantes para a compreensão do atual momento histórico.

Primeiramente, no que se refere à busca do capital para o ajuste espacial, há que se considerar que vivemos num contexto de mundialização econômica, sob a égide do capital fictício, ou seja, da autorreprodução do valor. Nesse processo, a realização da trajetória de acumulação no Brasil se estabelece em três plataformas centrais, quais sejam: os fundos salariais, os fundos públicos e os fundos territoriais.

Ricardo Antunes (2015) considera que o capital fictício, na atualidade, é formado por grandes corporações financeiras, que, por meio de fusões e aquisições, atuam também em outros setores, por exemplo, no produtivo. Essas corporações possuem uma lógica de acumulação que pressupõe uma empresa flexível, fluida, enxuta, volátil, com reduzido trabalho vivo e ampliação do trabalho morto. Por estarem articulados ao setor produtivo, os meios de produção, no campo e na cidade, assim como as relações de trabalho, estão, cada vez mais, incorporados a essa racionalidade, a da fluidez, a do descarte, da volatilidade. Isso nos traz sérias implicações socioespaciais, por exemplo, expansão vertical e horizontal dos processos produtivos, sobretudo, no âmbito da extração mineral e no da comoditização da agricultura. A padronização da mercadoria e sua articulação produtiva como lógica de expansão do valor intangível das empresas, na realização especulativa, a partir de seus portfólios, resultam em maior mobilidade do capital, em insaciável estratégia de eliminar custos com demissões, em redução dos direitos dos trabalhadores, duramente atacados, objetivando a ampliação da distribuição de dividendos.

Para termos ideia do poder dessas grandes corporações, vale registrarmos que, desde o ano de 2012, os 28 maiores gigantes do mundo corporativo têm apresentado faturamento superior à dívida pública mundial. Naquele ano os lucros atingiram mais de 50 trilhões de dólares, quando o PIB mundial era de 73 trilhões e a dívida pública mundial, de 49 trilhões. Há que considerarmos, ainda, que tais corporações pagam pouquíssimos impostos; com isso elas têm relação direta com o próprio “enfraquecimento”/endividamento, o que em verdade corresponde a uma mudança qualitativa e ou seu desenvolvimento, enquanto Estado capitalista (MASCARO, 2013), e , ao mesmo tempo, maior transparência de seu papel na produção do valor. Nesse sentido, ficou

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.

famosa a declaração de Warren Buffett, um dos homens mais ricos do mundo, de que teria pago menos impostos do que qualquer outra pessoa que trabalha no seu escritório – inclusive menos que seu faxineiro ou sua secretária (DOWBOR, 2016). Segundo Dowbor, estimativas da *Tax Justice Network* apontam que os recursos financeiros em paraísos fiscais desviados por grandes empresas estão na faixa de 21 e 32 trilhões de dólares.

Faces assustadoras desse processo são a extrema concentração de renda e a desigualdade social. Conforme dados da Oxfam (2016), em 2015, os 62 indivíduos mais ricos do mundo tinham a mesma riqueza de 3,6 bilhões de pessoas e essa riqueza aumentou 45%, entre 2010 e 2015.

O impulsionamento da falência do modelo de Estado de bem-estar social, a mudança qualitativa a que nos referimos, decorre dos mecanismos que as corporações conseguiram criar, o que alguns denominam, “a captura”, por meio de *lobbies*, financiamento de campanhas de políticos e adequação das políticas de Estado aos seus interesses (GOMES, 2016), o que para nos reflete o seu desenvolvimento enquanto expressão capitalista de poder e realização do valor.

É nesse cenário que consideramos, como já destacado por Harvey (2005) e Antunes (2000), vivermos um contexto de agravamento da crise estrutural do capital¹. Na forma concentrada o capital se expande, mas, contraditoriamente, vai ampliando crises no regime de acumulação, que se manifesta desde os anos de 1960, com o esgotamento do padrão fordista. A resposta capitalista à crise foi a reestruturação produtiva, com a emergência de novas formas de regulação do capitalismo; e o toyotismo é o modelo mais conhecido. Tal processo veio acompanhado de um conjunto de medidas visando à liberalização, à desregulamentação dos direitos do trabalho e o desmonte do Estado.

Essa reestruturação produtiva deu-se graças às transformações ocorridas nos meios de comunicação, essencialmente por meio da informática, do desenvolvimento na área da biotecnologia, das inovações tecnológicas, da microeletrônica. Mudanças que proporcionaram as condições para a realização de novas formas organizacionais e de controle

¹ Souza (2018) afirma que “a crise estrutural do capital é uma permanência e o Estado, como expressão capitalista, é um gestor, que se utiliza de formas (política, social e jurídica) que explicitam sua existência e obscurecem a forma principal: o valor” (p.1.)

da produção, do trabalho, da distribuição e da comercialização das mercadorias. Essas novas formas de produção e de processo de trabalho passaram a ditar o padrão da concorrência entre as empresas, em que a diferenciação de produtos adquiriu relevância econômica, contribuindo para aumentar a concentração de capitais e acirrar a competitividade entre elas, determinando claramente sua face monopolista. Esse novo padrão de acumulação acentuou a formação de grandes corporações internacionais, a partir dos anos de 1980 (MIZUSAKI, 2009).

Nessa dinâmica observa-se o quanto os fundos públicos, o que foi denominado por Francisco de Oliveira (1998) de antivalor, se incorporam aos processos de valorização do valor, do autovalor como salientado por Marx (1984). Os modos de criação e ampliação da dívida pública, de um lado, se estabelecem por incorporarem os recursos estatais na órbita financeira. Nesses mecanismos, o crédito constitui uma ferramenta na medida em que se multiplica enesimamente, ampliando a dívida de empresas e de famílias, criando um círculo financeiro em todas as esferas da vida humana.

Por outro lado, esse processo de autorrealização do valor não se estabelece exclusivamente na órbita exclusiva dos capitais privados (das aplicações de empresas e famílias na busca de dividendos), assiste-se, assim, a uma disputa dos fundos públicos em todos os setores, cabendo destacar a educação como uma das últimas fronteiras na órbita de privatização do Estado², e a mineração e a agricultura na órbita da integração absoluta da propriedade privada da terra e sua expansão como mercadoria, considerando a condição de capital fictício que também passam a assumir (FIX, PAULANI, 2019). Desse modo, no caso brasileiro, sobretudo, a agricultura assume profunda relação de dependência e configura-se como campo profícuo para apropriação dos fundos públicos, operando uma lógica de ampliação da acumulação, uma vez que tais recursos sustentam a trajetória de sua produção, seja por meio do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), seja pelos programas de financiamento da produção do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES). (BORGES; SOUZA, 2019, SOUZA; BORGES, 2018).

² Um exemplo central deste processo se estabelece na disputa pelo FUNDEB e a derrota do Governo Jair Bolsonaro na sua busca de superávit fiscalista de Paulo Guedes. Por outro lado, é preciso reconhecer que essa pauta interessa, em muito, a setores educacionais privados que se aproximam velozmente sobre estados e municípios no âmbito da educação, seja pelos mercados editoriais, seja pelas plataformas de educação à distância e apostilamentos e formação e programas de formação de professores. Neste campo que a BNCC se torna uma “plataforma de acumulação”, porque passa a nortear um conjunto de políticas editoriais e de formação de professores.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.

Trata-se efetivamente de um mecanismo que amplia a reprodução do valor como capital fictício. O capital fictício, entendido como fetiche “mais que perfeito”, constitui um antivalor, dada a sua autonomização frente à oposição capital-trabalho. Desse processo decorre a compreensão do fetichismo das formas valor e preço, que coloca a possibilidade do capital, portador de juros, reproduzir-se sem a “necessária” (no sentido de imediata) exploração da força de trabalho. Contudo, cabe ressaltarmos que tal dinamismo não se constitui como completa autonomia, mas como espelho, uma vez que a dimensão do valor das empresas, sua valorização, ainda que especulativa, realize-se frente ao portfólio e à capacidade futura de realização de valor, de geração de dividendos. Mesmo que tal dinamismo sugira determinada autonomia nos processos acumulativos, a realização do valor se estabelece faceada nas formas de exploração do trabalho e na extração da renda da terra (SOUZA, 2016). Nas palavras de Marx:

No princípio, o Sistema de crédito surgiu como um auxiliar modesto de acumulação, conduzindo por fios invisíveis as fontes de recursos espalhadas por toda a sociedade para as mãos de capitalistas individuais ou reunidos em grupos. Mas torna-se logo uma nova e formidável arma na luta da concorrência e finalmente se transforma num mecanismo social imenso para **centralização de capitais** (MARX, v. I, 1984, p. 687).

Sob essa perspectiva, outro importante aspecto a destacarmos é o de que, no processo de ajuste espacial, considera-se que a terra, como meio de produção, é um bem natural e finito, como já lembrou Martins (1994); mas, como expectativa de valor, ganha extensão de realização futura. Assim, ainda que não tivesse como realizar uma expansão horizontal de ocupação, a condição de propriedade privada determina uma forma absoluta de renda, que se desdobra em diferencial e permite ampliar verticalmente a expectativa de ganhos, seja pelo aumento da produtividade, seja pela condição de ativo. No Brasil, não por acaso, observa-se um conjunto de leis que procuram acelerar a expansão (horizontal e vertical). A expansão horizontal implica apropriação de terras e expropriação dos sujeitos sociais do campo, o estabelecimento da violência contra quilombolas, camponeses e povos originários. A expansão vertical materializa-se na intensificação da “apropriação” capitalista do espaço, nos agrotóxicos, na intensificação do uso da água no processo produtivo, com a irrigação, por exemplo e, no patenteamento da vida (biotecnologias).

E aí reside um dos desafios centrais para os povos da terra, pois a territorialização do capital implica des-re-territorializações, o que potencializa o agravamento de conflitos,

ataques a direitos, violências, enfim, contradições de toda ordem, inclusive as relativas a problemas ambientais. Nesse processo consolida-se a apropriação dos fundos territoriais: terra, água, minérios, sementes; ou seja, o conjunto orgânico e inorgânico da vida humana se transforma em materialidade social capitalista³. Os fundos territoriais são engendrados e na forma mercadoria engendram-se em uma esfera metabólica de realização de valor de troca.

Diante desse cenário, concordamos com Antunes (2000) e Mészáros (2009), quando afirmam que a reestruturação do padrão produtivo se prendeu apenas à sua dimensão superficial. Ricardo Antunes, num seminário em que participou recentemente, afirmou que, “Chegamos ao período mais destrutivo da história do capitalismo, no qual a barbárie neoliberal vem promovendo o desmonte e a privatização de tudo o que for possível” (ANTUNES, R. 28/06/2017).

De fato, o século XXI está sendo marcado pelo agravamento da crise estrutural do capital. Na sua dinâmica atual de reprodução ampliada, mediada pelo capital fictício, a reprodução da mais valia relativa, com a queda tendencial da taxa de lucro, apresenta seus limites. Assim as relações capitalistas tendem a criar formas para manter a sua reprodução ampliada, por meio de estratégias e ofensivas em vários níveis, trazendo desdobramentos em diversos aspectos da organização societal.

Tal contexto político-econômico tem sido abordado por alguns autores, que sinalizam um cenário de crise e de potencialização de transformações estruturais. Seguindo essa perspectiva, avaliamos que esse modelo predatório apresenta sinais de aprofundamento de suas contradições estruturais, colocando em xeque mais do que o próprio caráter de reprodução ampliada do capital, colocando em xeque a reprodução da vida e, simultaneamente, ampliando seus mecanismos de controle social.

Desse modo, conforme destacamos em momentos anteriores, verificam-se várias ofensivas do capital nas suas formas de realização. Busca-se cada vez mais romper as barreiras impostas pela “natureza” e pela propriedade fundiária; controlar a produção de sementes; controlar o uso da água⁴; retirar direitos dos trabalhadores; consolidar de forma mais aguda

³ Cabe demarcar que, para nós, esse é o ponto central da ruptura metabólica com a natureza, não se trata de uma externalização do homem em relação a ela, mas trata-se de uma lógica de interação metabólica que transforma todas as dimensões do valor de uso em valor de troca, inclusive o próprio homem, a objetificação do valor em todas as “coisas”, a ruptura não é o fim da mediação, mas uma mudança qualitativa em sua realização, um processo que se estabelece de forma alienada, uma intermediação.(SOUZA, MIZUSAKI, 2018).

⁴Em relação ao debate sobre a questão da água, importantes contribuições têm sido feitas por Gonçalves (2008) e Thomaz Jr. (2010). Souza (2018) tem apontado para a necessária mudança conceitual do termo “recursos naturais” para bens comuns, uma vez que a dimensão de recursos sintetiza a lógica de mercantilização e apropriação privada da natureza em detrimento de uma concepção de que terra, água, ar e outros elementos são vitais à realização da vida. *Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.*

um constructo territorial cuja sociabilidade é a mercadoria, o que amplia o grau de alienação, e fortalece contextos de subjetivação dos sujeitos em objetos, conforme destacado por Canetti e Neves (2018). Atualmente, por meio dos sistemas de comunicação fortemente monopolizados, nossas preferências pessoais, sociais, políticas são disponibilizadas nas redes por aqueles que detêm seu controle, podendo ser utilizadas de múltiplas formas, haja vista a relação que tem sido visualizada entre eleições e *fake news*.

O agravamento da crise estrutural do capital no contexto atual, articulado à exacerbação das ofensivas, denominado de ultraneoliberalismo (CANETTIERI; NEVES, 2018), tem impulsionado a chegada ao poder, em vários Estados nacionais, das forças de extrema-direita, representadas, por exemplo, por Donald Trump (Estados Unidos); Jeanine Áñez (Bolívia); Sebastián Piñera (Chile); Jair Bolsonaro (Brasil). Além disso tem ocorrido o crescimento de partidos de extrema-direita na Espanha (Vox), na Suécia (Democratas Suecos), na Alemanha (AfD) (GALVANI; BARBOSA, 25/12/2019). Forças que, por meio da radicalidade, buscam controlar e impor a agenda neoliberal, a partir das estruturas de Estado, como mecanismo fundamental para a realização do valor (SOUZA, 2018, 2020).

Tais ações vêm se manifestando em vários níveis e formas, das quais destacamos algumas: 1) o acirramento dos conflitos de classe, com todos os seus desdobramentos, como violências, mortes ; 2) ataques ao modelo de Estado de bem-estar social; 3) ataques aos direitos dos trabalhadores; 4) privatização do que ainda resta de público e gratuito; 5) intensificação das disputas territoriais e dos conflitos; 6) agravamento dos problemas ambientais; 7) aumento dos níveis de adoecimento e de precarização do trabalho dos trabalhadores, em especial do de mulheres, negros e indígenas.

Infelizmente, esse modelo de produção e reprodução societal, extremamente predatório e desigual, vem desnudando, mais cedo do que se pensava, contradições mais profundas. No ano de 2020, o contexto da pandemia do covid-19, escancara à toda a humanidade, que nossa sobrevivência como espécie, precisa ser repensada. A duras penas, impõe-nos que outros tempos e espaços existem e precisam continuar existindo, e não, somente, o tempo-espaço mercantilizado. Anuncia-se para os próximos meses, um dos mais

Considera, ainda, que se trata de reconhecer o processo metabólico que o homem e a mulher têm realizado, ao transformarem a natureza e produzirem conhecimento; e esse conhecimento em nova materialidade e em nova natureza, como processualidade histórica. Ocorre que a ampliação do conhecimento sobre a natureza não faz com que homem e mulher se distanciem dela, pois, simultaneamente, ampliam seu corpo inorgânico em ação metabólica.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.

graves processos de retração e de crise econômica mundial, colocando-nos um cenário de incertezas e de agravamentos de conflitos e disputas territoriais.

A partir desse contexto político-econômico mundial, avaliamos as nossas particularidades histórico-geográficas, seus desdobramentos para o campo brasileiro e os desafios e perspectivas aos trabalhadores, trabalhadoras e movimentos de luta pela terra/território.

Algumas particularidades precisam ser destacadas no processo de formação socioespacial brasileiro, as quais consideramos importantes para a compreensão dos desdobramentos desse contexto político-econômico e da crise estrutural do capital para os trabalhadores e movimentos de luta pela terra/território.

A questão agrária brasileira e o processo de formação socioespacial

José de Souza Martins (1994) afirma que a formação do Estado Nacional no Brasil é de base colonial e patrimonial. Primeiramente, cabe destacarmos que o processo de formação da classe trabalhadora não somente no Brasil, mas também na América, teve um componente racial, ou seja, houve divisão racial do trabalho, como lembra Quijano (2005). Por meio de um sistema de classificação social, com base no fenótipo, criou-se a pseudoidentidade de índios, negros, amarelos e brancos, estando estes últimos no topo. Diferentes povos, com línguas, costumes e culturas diferentes, foram incluídos e nivelados nesse sistema colonial de classificação.

A Lei de Sesmarias, ao definir que somente os “puros de sangue” poderiam requerer a sesmaria, excluiu negros e mestiços e expropriou os povos originários do acesso aos meios de produção, condenando-os a formas de trabalho servil e escravo. Por outro lado, conferiu a uma minoria branca o acesso e o monopólio da terra. A Lei de Terras, por sua vez, manteve a exclusão dessa grande maioria, reforçando a concentração de terras no país e a formação de uma oligarquia rural: a classe dos proprietários de terra, cujo poder se consolidou com base numa histórica relação de coronelismo, clientelismo, violências, banditismo, mecanismos de burla, grilagem de terras, como demonstra a extensa bibliografia existente. No Brasil, segundo dados do INCRA, de 2003, levantado por Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2008, p. 6), “[...] há cerca de 180 milhões de hectares do solo nacional cercados indevidamente por grileiros”, sem que até o momento, tenha havido governo em condições de fazer o devido enfrentamento.

O poder dessa classe se consolidou de tal forma que ela se mantém, aos dias atuais, governando e/ou influenciando as políticas para o campo, atuando em benefício próprio e em aliança com o grande capital. Martins (1994) nos chama a atenção quando diz que nenhum presidente governou no país sem fazer aliança com essa classe. É uma classe que se encontra bem representada no Congresso e em todas as instâncias de poder, configurando o que Martins denominou de “O poder do atraso”. Assim, no Brasil, as barreiras impostas pela propriedade privada da terra ao capital, na sua ofensiva para o controle do território, têm sido eliminadas com a participação do Estado, por exemplo, via incentivos fiscais, crédito facilitado, como tem destacado Martins (1994).

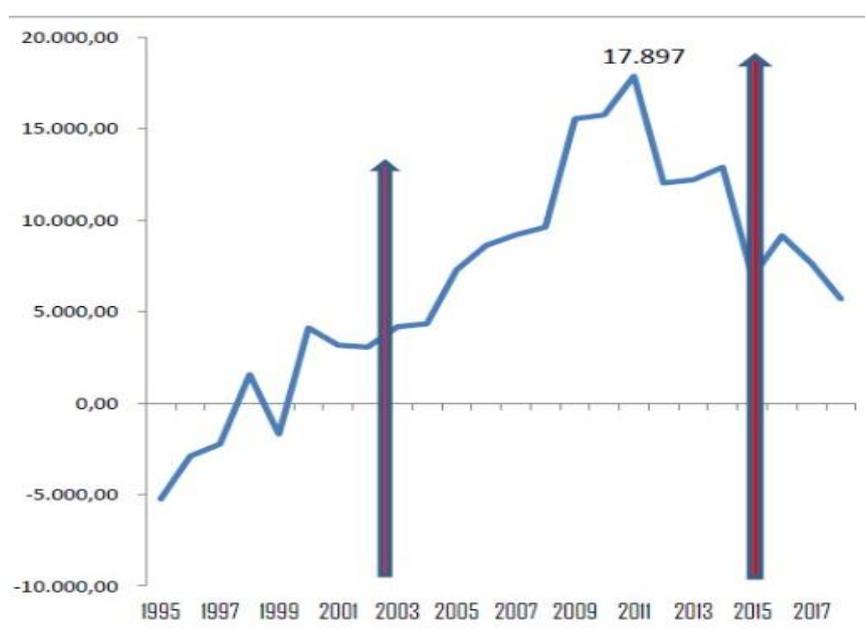
Acrescente-se que a classe dos proprietários de terra, essencialmente patrimonialista, e que tem a terra como reserva de valor, mantém-se sob a roupagem do agronegócio e, com apoio da bancada ruralista, tem conseguido fazer o Estado refém de seus interesses, demonstrando sua força. Sublinhamos que, de um lado, tem parte da sua renda sujeita ao capital industrial (por meio da dependência de insumos agrícolas e da venda às indústrias de processamento, como ocorre com os produtores de soja); de outro lado, tem se utilizado de diferentes mecanismos para burlar as forças que se apropriam da sua renda (MIZUSAKI, 2005). Como exemplo, citamos os “calotes” em bancos, a securitização da dívida, a sonegação de ITR (Imposto Territorial Rural), cujo não pagamento, ou pagamento facilitado, caracteriza, conforme Oliveira (2006), uma espécie de subsídio disfarçado. Souza (2006) assinala que se trata de um processo de acumulação nas duas pontas: de um lado, o processo de sonegação de impostos; de outro, a trajetória de inadimplência nos empréstimos realizados, sobretudo, nos bancos públicos, a renegociação, o protelamento e a anistia de dívidas (Dívidas Rurais, 2019).

Assim, no Brasil, não somente o grande capital se apropria do fundo público, mas também a classe dos proprietários de terra. Segundo Guilherme Delgado (2012), no período de dez anos (2002/2010), houve crescimento da ordem de 148% do crédito real concedido pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Crédito que se realiza como um processo de acumulação e, de certa forma, sintetiza uma trajetória de ampliação dos mecanismos de apropriação da renda fundiária rural, junto com a lucratividade da circulação das mercadorias, marcada pela inflexão positiva de demanda e preços das *commodities* agrícolas, que são alavancadas pela expectativa de lucros nos mercados futuros e que reverberam no valor de ações das empresas nos mercados de papéis. O autor afirma que

seria como que pensar o pacto do agronegócio se espalhando pelo conjunto da economia, e impondo cada vez mais **uma estratégia privada e estatal de perseguição da renda fundiária como diretriz principal de acumulação de capital ao conjunto da economia** (DELGADO, 2012, p. 111, grifo nosso).

Essa articulação, não menos contraditória, foi fomentada e impulsionada, de forma extraordinária, pelos governos Lula e Dilma, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT), em um pacto que, segundo Teixeira (2020), forneceu subsídios de US\$ 10,5 bilhões médios anuais ao setor, no período de 2003 a 2015, sendo que o pico se estabeleceu no ano de 2011, com US\$ 17,9 bilhões.

Figura 1. Subvenções totais à agricultura brasileira (1995-2019) (US\$ milhão)



Fonte: TEIXEIRA, G. 2020 (Base dados OCDE)

O pacto mencionado revela a integração das terras no mercado de *commodities* em uma dimensão espacial de progressão (horizontal) de culturas em hectares, assim como mostra uma lógica territorial de poder, sobretudo, no que diz respeito à integração da terra ao capital financeiro; ainda recoloca, frente aos insumos e processos de “preparação de fazendas” para a venda em um intensificado mercado fundiário, a expansão da renda diferencial II em patamares significativos em termos de padrão de acumulação. Assim,

[...] a produtividade dos recursos naturais o fator explicativo à inserção externa, cresce a importância da renda fundiária como componente

essencial do excedente econômico que esse estilo de acumulação de capital perseguirá. Isto não exclui evidentemente a intensificação do pacote técnico por unidade de área, portanto alguma inovação técnico-produtiva estará sendo incorporada à renda fundiária pelo capital (DELGADO, 2012, p. 114).

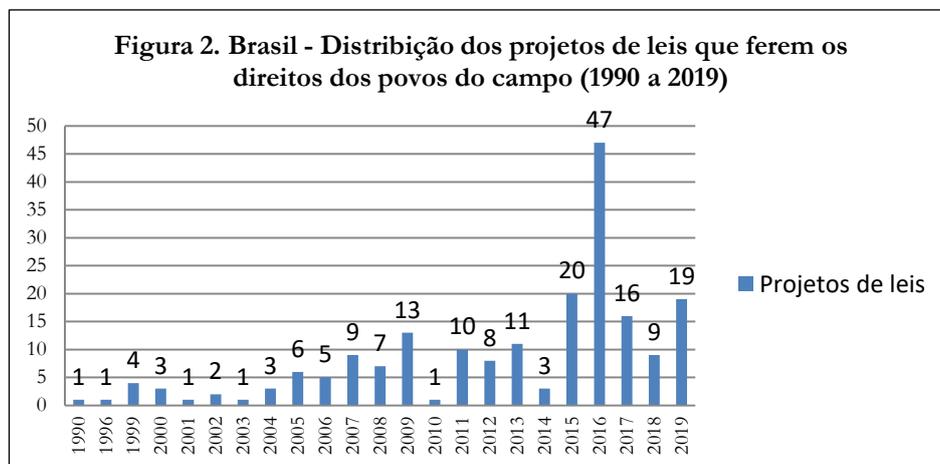
Guilherme Delgado assinala, também, outros processos que ratificam essa trajetória de acumulação: i) as fontes de autofinanciamento devido aos custos do dinheiro para a tomada de empréstimos; ii) o direcionamento do crédito a empresários rurais integrados com a indústria, mercado externo e serviços; iii) a integração direta dos grandes bancos e grandes grupos econômicos com interesses em aplicações na produção agrícola e no mercado de terras, expandindo o negócio para além do crédito. (DELGADO, 1985, p. 125).

É nesse contexto que compreendemos as ações e os ataques feitos aos direitos das trabalhadoras e trabalhadores, tanto do campo como da cidade, e aos movimentos de luta pela terra/território, particularmente nos processos de luta e resistência de povos originários em suas retomadas como formas de enfrentamento à lógica de mercantilização da terra. (SOUZA; MIZUSAKI, 2018).

Os trabalhos de Mitidiero Jr. et.al. (2016), Mitidiero Jr., Martins & Moizés (2019), publicados no relatório *Conflitos no Campo no Brasil*, apontam e analisam as proposições legislativas que tramitam no Congresso visando a atacar os direitos dos povos da terra. Destacam que, no ano de 2015, os ataques baseavam-se em Projetos de Lei antigos, sendo que havia apenas 7 ações iniciadas em 2015. No ano de 2016, ano do golpe contra a presidenta Dilma Roussef, houve 11 novos projetos de lei e 29 projetos de decreto, totalizando 40 ações. Na análise dos projetos de lei levantados, verificam-se ações e ataques aos povos originários, aos trabalhadores, aos movimentos sociais do campo e da cidade, a pessoas e a instituições apoiadoras; verificam-se, também, ações que beneficiam ruralistas, estratégias de apropriação do fundo público; ações que beneficiam o capital, e o processo de intensificação do uso capitalista do território.

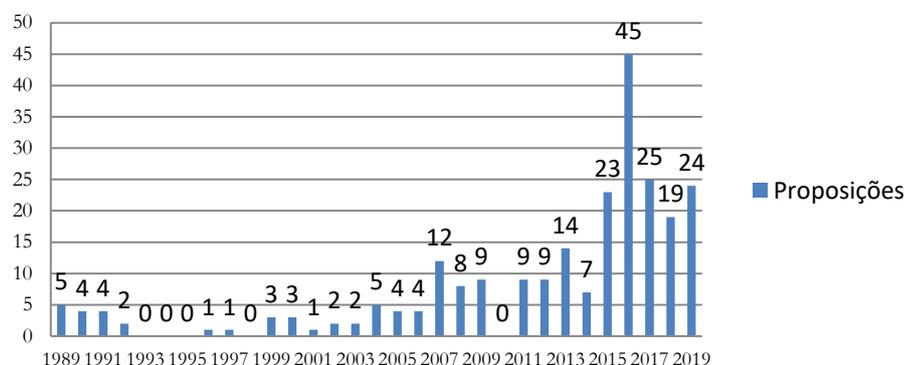
Entre as medidas avaliadas estão a PEC 215/2000, que estabelece como marco temporal a Constituição Federal de 1988 para o reconhecimento do direito das terras ocupadas; a PEC 287/2016, que estabelece regras na mudança de aposentadoria; a PL n. 6.787/2016, sobre a reforma trabalhista; a CPI da FUNAI e do INCRA relativa à demarcação de terras indígenas e quilombolas e a MP da grilagem, que tramita no momento como Projeto

de Lei (PL) 2633/2020. Com base em dados levantados na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e na Frente Parlamentar da Agropecuária, apresentamos alguns indicativos que podem ser visualizados nas Figuras 2 e 3.



Fonte: Mitidiero Junior, Martins & Moizés (2019). Modificado.

Figura 3 - Distribuição das proposições em tramitação que ferem a preservação da natureza (1989 a 2019)



Fonte: Mitidiero Junior, Martins & Moizés (2019). Modificado.

A análise das figuras nos permite observar a intensificação dos ataques aos direitos dos povos da terra, assim como o aumento de proposições que ferem a preservação da natureza. Processo que se intensifica a partir de 2015, com a atuação do Congresso no mandato 2015-2018, e que alcança o ápice em 2016, ano do golpe contra Dilma Rousseff (PT). A bancada posterior do Congresso (2019-2022), que se mostra mais conservadora que a anterior, fortaleceu, no Parlamento, não apenas o que se passou a denominar de bancada dos BBB (bancada do boi, da bala e da bíblia), como também a dos 5 B's, devendo inserir-se

aí os bancos (símbolos do capital financeiro) e a Bula (setor de fármacos e de agrotóxicos), como bem destacam Mitidiero Junior, Martins; Moizés (2019).

Cumpramos registrar que as Reformas Trabalhista e da Previdência, são o exemplo evidente da exacerbação do caráter de domínio de classe sobre o Estado brasileiro. Os ataques pelos quais estamos passando representam um dos maiores golpes aos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores já sofridos na história. As consequências são ainda mais graves para as mulheres, que tendem a ser preteridas com o aumento das atividades de terceirização, com a prevalência do acordado sobre o legislado, ou seja, com a reforma trabalhista e a lei da terceirização. Em caso de gravidez, as mulheres também correm o risco de ficar desamparadas, no sentido de que poderá aumentar sua dependência econômica em relação aos homens, tendo-se em vista as consequências de uma sociedade ainda bastante machista, que tem na violência doméstica os maiores índices de violência contra a mulher.

Quanto à reforma da Previdência, ela impedirá que a maior parte da população tenha acesso à aposentadoria. Uma questão que fica: para onde será destinado o recurso a ser recolhido na Previdência e que não será destinado à aposentadoria dos trabalhadores?

Em relação à terceirização do trabalho, Ricardo Antunes apropriadamente avalia seu significado. Para o estudioso, o trabalho intermitente torna-se uma categoria de trabalho, cuja “[...] intenção é que o trabalhador fique à disposição das necessidades e interesses da empresa. Quando tem trabalho, ele é chamado e recebe. Quando não tem, fica em casa e não tem remuneração”. Segundo Antunes, a terceirização significa o retorno à escravidão:

No período da escravidão, o senhor comprava o escravo. Com a terceirização, a empresa aluga a classe trabalhadora. Nunca é demais lembrar que é através da terceirização que se burla com mais frequência os direitos trabalhistas, que se paga os menores salários e que se praticam discriminações de todas as ordens (Jornal da Unicamp, Antunes, 17/05/2015).

Dessa forma, concordamos com o autor, quando argumenta que as reformas significam, guardadas as devidas diferenças de tempos históricos, o retorno à escravidão. Tal fato se revela nos ataques que temos vivenciado aos direitos dos trabalhadores, realidade essa bem analisada por José de Souza Martins, quando afirma: “Temos na realidade contemporânea, a presença viva e ativa de estruturas, instituições, concepções e valores enraizados em relações sociais do passado que sustentam o poder de fundo oligárquico” (MARTINS, 1994, p. 14).

Outro ataque importante que não pode deixar de ser mencionado e que vem corroborar com tal assertiva, diz respeito a processos de legalização da grilagem na Amazônia, o que foi denunciado por Oliveira (2008), há mais de dez anos, mas que se ampliam na atualidade:

[...] a grilagem das terras públicas da Amazônia sempre veio alimentada pelas políticas públicas dos diferentes governos nos últimos cinquenta anos. Mas, como a legislação constitucional impede que isso se faça, o caminho passou a ser tentar conseguir através de subterfúgios jurídicos sua legalização. Como a Constituição de 1988, manda compatibilizar a destinação das terras públicas com o plano nacional de reforma agrária, uma nova estratégia passou a ser montada para continuar favorecendo os grileiros do agronegócio (OLIVEIRA, 09/04/2008)

Conforme lembra o autor, em 2003, o INCRA possuía na Amazônia legal mais de 60 milhões de hectares, que foram apropriados ilegalmente e, desde então, verificam-se ofensivas de ruralistas para legalizar tais terras. Sobre algumas, comentaremos a seguir. Em 2005, tivemos a MP 255/2005 (convertida em Lei 11.196), conhecida como a MP do bem, que possibilitou a legalização de até 500 ha de terras públicas. Em 2008, a MP 422/2008 (convertida na Lei 11.763), dispensa de licitação a venda de terras públicas da União cuja extensão seja de até 1500 hectares (15 módulos fiscais). Em 2009, tivemos a MP 458/2009 (convertida posteriormente na Lei 11.952/2009), que buscava ampliar a possibilidade de legalização das terras públicas para 2.500 ha, mas tal medida não foi aceita pelo Congresso, mantendo-se os 1.500 ha (OLIVEIRA, 2015). Em 2016, essa ofensiva é retomada, com a MP 759/2016 (convertida na Lei 13.465/2017), que dentre outras questões, permitiu o aumento de 1.500 para 2.500 ha a área para regularização. Isso significou mais uma vitória da bancada ruralista. Apesar de todo esse processo de grilagem de terras na Amazônia, mais recentemente, a MP 910 propõe estender a grilagem para **todo o território nacional** (Racismo Ambiental, 2019). Retirada de pauta, diante das pressões sociais, a MP retornou como Projeto de Lei (PL) 2633/2020 e encontra-se em tramitação.

Dados levantados por Alentejano (Brasil de Fato, 30/04/2020), no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), banco de dados ligado ao INCRA (que registra os levantamentos a partir da autodeclaração dos proprietários), apontam aumento assustador do número de imóveis cadastrados. Entre 2016 e 2018, houve aumento de 685.868 imóveis, o que significa aproximadamente 340 mil imóveis rurais por ano, e uma área de 253,7 milhões de hectares. Demonstra ainda o autor que os maiores registros se encontram na faixa acima

de 15 módulos fiscais, evidenciando que são os latifundiários que têm se apropriado da maior parte das terras. O autor também analisa e denuncia que, nesse processo autodeclaratório do SNCR, existem 107 milhões de hectares de terras públicas que estão sendo declaradas como privadas. Tal fato, aliado à MP 910, que foi retirada de pauta e que retorna como Projeto de Lei (PL) 2633/2020, ampliará, para todo o território nacional, as possibilidades de grilagem de terra no país.

Conforme destacado por Canetti e Neves (2018), o golpe de 2016 não significou apenas a retirada do PT do poder, mas também interrompeu uma forma de realização do capital que articulava produção de valor e IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) dado a partir do setor da construção civil nos diversos programas de governo, como Luz para todos, Minha Casa Minha Vida, PAC. Para os autores, seria o próprio Michel Temer quem teria afirmado, alguns meses após o golpe, que Dilma teria caído por não ter apoiado o programa Ponte para o Futuro, que seria um programa de adesão mais ostensiva à agenda neoliberal.

Esses ataques que vimos sofrendo, o golpe de 2016 e a ascensão da extrema-direita ao poder nas eleições de 2018, evidenciam os contornos de radicalidade ultraneoliberal e fundamentalista que vem assumindo o processo de realização do capital no país. Concordamos, então, com a avaliação dos autores, quando afirmam:

O significado final desta crise é criar no Brasil e em outros países periféricos e dependentes – um território para exploração violenta, nua e crua, direta e intensamente exercida em todo o corpo social. No momento em que há uma crise intrínseca à própria racionalidade “irracional” do capital que solapa suas formas de sobrevivência, esta agora é mantida às custas de corpos periféricos, sujeitos a esse poder abstrato (...) uma inflexão ultraneoliberal que reforça o lugar subalterno da economia no sistema-mundo. O resumo das terras tupiniquim: não passam de reservas de mais-valor absoluto para ser exprimido sem o menor compromisso social, ambiental, ou até mesmo, civilizatório” (CANETTIERI; NEVES, 2018, p. 130).

Este cenário, que parecia não poder piorar, agrava-se não somente com a ascensão de uma extrema-direita fundamentalista, como também sofre o impacto da pandemia da covid-19. Posturas e direcionamentos do atual governo (totalmente contrários às orientações da Organização Mundial da Saúde); a grave crise política instaurada no país, os ataques aos trabalhadores(as), negros(as), indígenas, artistas, professores(as), à ciência, às universidades; os conflitos intraclasse; o chamado “gabinete do ódio”; o incentivo às manifestações antidemocráticas têm provocado instabilidade (política, econômica, social), no país, *Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.*

colocando sob risco a democracia e expondo à pandemia, com maior intensidade, a população de baixa renda, particularmente a de negros, pardos e indígenas (Morte por Covid, 28/05/2020). Assim, o ultraneoliberalismo, com sua forma particular de sociabilidade, procura se impor, opondo-se a tudo o que estiver contrário ao pensamento único, agravando a condição subalterna, dependente e colonial do país na divisão internacional do trabalho.

Diante disso, questionamo-nos sobre quais são os desafios, os impasses e as perspectivas dos trabalhadores e dos movimentos de luta pela terra/território. Reflexões a serem apontadas no terceiro momento do trabalho.

Impasses e desafios às trabalhadoras, trabalhadores e movimentos de luta pela terra/território

Não há receitas prontas nem exclusivas para pensarmos a questão. Contudo, em nossa avaliação, consideramos que alguns apontamentos se colocam como fundantes. Ao pensarmos em (re)existências, estamos considerando o fato de que nossas pautas de lutas e de ações não podem ser analisadas de maneira fragmentada, setorizada. As diferentes lutas e (re)existências (de classe, de gênero, de povos - indígenas, quilombolas) precisam ser pensadas sem perdermos de vista a noção de totalidade, não somente do ponto de vista da compreensão dos processos, mas também das resistências. A noção de totalidade pressupõe diferentes níveis escalares e multidimensionais. O padrão de acumulação atual, que articula o setor produtivo ao capital fictício, concentrado e monopolizado por grandes corporações transnacionais; que pressupõe infinitamente sua reprodução ampliada, ainda que em contexto de crise estrutural; e que tem no Estado um instrumento de realização do valor, vem imprimindo uma dinâmica imperialista no território, o que traz implicações não somente aos trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade, para os camponeses e camponesas, para os povos originários e quilombolas. Esse modelo predatório, que se reverbera na multidimensionalidade da vida socioespacial, está colocando em xeque a existência da humanidade.

Outro aspecto que julgamos relevante, é o de que o território, como possibilidade e realidade, não pode ser prescindido de qualquer perspectiva emancipatória. Uma categoria que contempla produto e processo de relações sociais e espaciais concretas na relação dos homens e mulheres entre si e com a natureza e que pressupõe, também, apropriação e emancipação, deve ser levada em consideração. Como seres reais e concretos, precisamos

pensar/viver/produzir/expandir, territorializar, novas formas de relações com a natureza e com outros homens e mulheres. Tal perspectiva passa, não somente pelo aspecto social, político e econômico da produção-circulação-consumo, mas também pelas transversalidades das relações sociais complexas, que são mediadas por processos de subjetivação que caminham em sintonia com o modo de produção. Não bastam discursos, e/ou análises e/ou práticas emancipatórias no quesito economia política, uma vez que, dentro de casa e/ou fora dela, o reproduzir práticas que reforçam o patriarcalismo, por exemplo, articula-se a outras formas de opressão e dominação nas relações capitalistas “[...] enquanto pilares de sustentação das formas de poder que hierarquizam e oprimem seres humanos a partir de diferenças biológicas ou morais” (VERMUTH & NIELSSON, 2018, p. 466).

Devemos ponderar, ainda, que, como diria Casanova (2017), o conhecimento técnico-científico criou modos de dominar sem precedentes, em níveis capazes de destruir a natureza e a humanidade. As relações são cada vez mais complexas e organizadas e envolvem, também, um complexo sistema de mediações e de subsistemas, provocando novas funções e contradições. A relação que tem sido destacada entre eleições e *fake news* é indicativa desse novo contexto. Essa nova realidade, produzida a partir do pensar-fazer das novas ciências da comunicação e da informação, redefinem a luta de classes e a construção de um sistema alternativo, tornando as resistências mais difíceis e complexas, em um contexto em que essas multi-interações dissipam “[...] *la entropia producida por los flujos de energía que les son contrários*” (CASANOVA, 2017 p. 161). Nesse sistema de relações complexas, organizadas por de multi-interações que se dissipam, e em cujos processos de subjetivação encontramos-nos em desigual correlação de forças frente ao capital (com sua lógica mercantil, individualista, competitiva nos seus vários níveis e formas de dominação e divisão do trabalho), precisamos ser, ter, construir e expandir práxis emancipatórias persistentes, resistentes e solidárias.

Cabe avaliarmos, também, que as lutas e resistências precisam acontecer e elas começam no lugar, a partir dos nossos próprios espaços de realização e interação, pessoal, social, política, econômica, cultural, ambiental, *espacializando e territorializando*⁵ redes de resistência. Precisamos ir para as ruas, envolvermo-nos em movimentos de lutas e resistências (mesmo que, no momento, virtualmente, no contexto de isolamento social), com vistas a aprender e a trocar experiências com os movimentos indígenas, com o movimento dos trabalhadores rurais sem-terra, com os quilombolas, com o movimento dos sem teto para

⁵Para um aprofundamento das análises sobre espacialização e territorialização, ver Fernandes (1996).

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.

conseguirmos potencializar saltos e transformações. Esse é o nosso maior desafio, pois as dificuldades de diálogo e interação entre os setores do campo de esquerda são imensas.

Ayala Ferreira, da direção nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em uma mesa redonda virtual que tivemos a oportunidade de assistir, nesses tempos de isolamento social (FERREIRA, 28/05/2020), expõe que o Movimento vem debatendo, a partir das discussões realizadas por Horácio Martins de Carvalho, os conceitos de comunidades de resistência e comunidades de superação, demonstrando, numa análise brilhante, a clareza que o Movimento tem dessas questões mais amplas, ou seja, de que não basta lutar apenas pela terra. Nesses tempos de pandemia, o MST, ao lado de outros movimentos populares, como o Movimento de Trabalhadores por Direitos (MTD), o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Levante Popular da Juventude, unificaram suas lutas na adesão à campanha Periferia Viva (BRASIL DE FATO, 18/04/2020), distribuindo alimentos em vários pontos do país para a população necessitada, um claro exemplo de união, força, trabalho, organização e solidariedade. É isso. Certamente que esse parágrafo está longe de uma abordagem sobre as lutas do MST e de outros movimentos e nem é esse o propósito aqui. O que queremos elucidar nesse exemplo é que é na práxis, no coletivo, no ser/ter/construir/expandir práxis emancipatórias persistentes, resistentes e solidárias que poderemos construir projeto(s) alternativo(s).

São respostas que vão sendo construídas quando se caminha. Não é tarefa fácil. Não há receitas prontas. O que temos são trabalhadores e trabalhadoras, camponeses e camponesas, povos originários, quilombolas, que caminham, que precisam caminhar, que querem e precisam querer resistir para continuar existindo.

Considerações finais

Para compreendermos e pensarmos a realidade agrária brasileira e, nesse contexto, os ataques que os trabalhadores, trabalhadoras e movimentos de luta pela terra/território vêm sofrendo, não podemos prescindir da totalidade como categoria analítica. É nesse percurso que se evidencia a lógica contraditória de reprodução ampliada do capital, em sua fase imperialista, que mundializou suas relações socioespaciais, imprimindo, cada vez mais, radicalidade nas estratégias e ofensivas de acumulação, no contexto de crise estrutural do capital.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.

Na busca insaciável por redução de custos e ampliação de lucros, o capital, constituído por grandes corporações financeiras, amplia sua mobilidade, fluidez e volatilidade, buscando, por meio da expansão vertical e horizontal, seu ajuste espacial. Nesse processo, os fundos públicos têm sido um dos mecanismos utilizados, sendo incorporados na órbita financeira, ampliando o processo de valorização do capital (antivalor). Da mesma forma, a mineração e a agricultura têm sido integradas como mercadoria e, por meio do aumento de produtividade e da condição de ativo, permitem ampliar a expectativa de ganhos futuros. Esse processo tem possibilitado relativa autonomização de acumulação frente à relação capital-trabalho, por meio dessa autorreprodução do valor, do capital fictício. Contudo, apesar dessa relativa autonomia, o trabalho e a renda da terra seguem sendo suportes de realização do capital. É nesse contexto que podemos compreender os ataques aos direitos dos trabalhadores, trabalhadoras e dos movimentos de luta pela terra/território, uma vez que a retirada de direitos facilita a volatilidade do capital.

Assim, no processo de intensificação do capital e de sua crise estrutural, a dimensão espacial tem extrema relevância. No caso do campo brasileiro, aspectos como o da intensificação da agricultura capitalista, o do aumento dos conflitos territoriais, o da redução de áreas de proteção ambiental, o das propostas de uso de terras indígenas e assentamentos rurais para exploração econômica pelo grande capital, o do pagamento de *royalties*, o do uso indiscriminado da natureza, com destruição da sociobiodiversidade, o do uso elevado de agrotóxicos; o de poluições de toda ordem, prejudicando o solo, na água, no ar (e a sociedade), o da retirada de direitos, o de pandemias, constituem exemplos articulados e constitutivos da intensificação do capital e de sua crise estrutural.

Nesse contexto, o acirramento de disputas de classe, com o conseqüente aumento das violências no campo e na cidade, assim como o agravamento da crise estrutural do capital são os desafios que se colocam. Cremos que não se pode perder de vista que a continuidade do golpe, com a ascensão das forças de extrema-direita, tem um caráter de classe, transversalizado por uma dimensão colonial, patrimonialista, patriarcal e racial, ou seja, marcado por distintas formas de produção e dominação. Fato que coloca desafios não somente para a classe trabalhadora (composta por homens e mulheres), mas também para camponeses e camponesas, quilombolas e toda a diversidade de povos originários.

Nessa desigual correlação de forças, os conflitos, os ataques, as violências e as resistências tendem a se agravar. Contudo, Harvey (2005) nos lembra que, em decorrência

das diferenças naturais, sociais, culturais entre os países e povos, o capital não consegue se tornar universal. Desse modo, podemos compreender que fissuras e territórios alternativos podem ser potencializados.

Os rumos serão dados a partir dos desdobramentos dos conflitos de classe e de suas transversalidades particulares em cada formação socioespacial, na sua correlação de forças, que, embora bastante desigual, a pandemia do covid-19 está aí para mostrar que o capital não pode tudo e que é imperativo viver/fazer novos tempos-espços.

Referências bibliográficas

ALVES, Giovani. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo editorial, 2000.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho** – ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

BORGES, A.C.G. **Estado e desenvolvimento: análise dos programas de financiamento do BNDES para o setor sucroalcooleiro (2001-2002)**. Jaboticabal-SP: UNESP/FAPES, 2018 (Relatório de Pesquisa).

BORGES, A. C. G.; SOUZA, J. G. **Território financeirizado**: as determinações territoriais dos desembolsos do BNDES ao setor sucroenergético no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - Brasil. CONFINS (PARIS), v. 1, p. 17223-17263, 2019.

CANETTIERI, T., NEVES, B. Geopolítica da crise do capital: dez considerações sobre o golpe e a inflexão ultraneoliberal na periferia capitalista. **Revista Indisciplinar**. Belo Horizonte-MG: Editora Fluxos, 2018. v.4, n. 2, dez. 2018. Semestral. **Disponível em:** <http://wiki.indisciplinar.com/index.php?title=Revista>.

CASANOVA, P.G. **Las nuevas ciências y las humanidades**. De la academia a la política. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2017.

DELGADO, G. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo: Ícone, 1985.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio - mudanças cíclicas em meio século**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

DOWBOR, L. Corporações e poder político: notas do front. In: BERRÓN, G., GONZALES, L. (orgs.). **A privatização da democracia** – um catálogo da captura corporativa no Brasil Organização. IIEP, VIGÊNCIA p. 23-33

Dossiê Temático

“Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”

FERNANDES, B. M. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil 2010**. Goiânia: CPT, 2011.

FERNANDES, B.M. **MST – formação e territorialização**. São Paulo: Hucitec, 1996.

FIX, M., PAULANI, L. M. Considerações teóricas sobre a terra como puro ativo financeiro e o processo de financeirização. **Revista de Economia Política**, v. 39, no 4 (157), p. 638-657, outubro-dezembro/2019

GOMES, M. Alimentos: concentração e impactos socioambientais. In: BERRÓN, G., GONZALES, L. (orgs.). **A privatização da democracia – um catálogo da captura corporativa no Brasil** Organização. IIEP, VIGÊNCIA. p. 34-45.

GONÇALVES, C.W.P. **Globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GONÇALVES, C.W.P. A luta pela apropriação e reapropriação social da água na América Latina. In: FERNANDES, B.M. (org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. 1ª ed. São Paulo: Anablume, 2005.

MARTINS, J. S. O Estado: o uso conservador da mediação do moderno. In: **O poder do Atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994, p. 11-92.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: DIFEL, 1984, (Vol. 1 a 6).

MÉSZÁROS. I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009, 133 p.

MITIDIERO JR. M. A., MARTINS, L. A., SILVA, A. M.S., NASCIMENTO, A. P. Ataques aos direitos dos povos do campo: as ações do Legislativo e Executivo Federal. In: **Conflitos no campo Brasil 2016**. Goiânia: CPT Nacional, 2016. P. 88-104.

MITIDIERO JR, M. A., MARTINS, L. A., MOIZÉS, B. C. O parlamento e o executivo na luta contra a reforma agrária e a preservação da natureza. In: **Conflitos no campo: Brasil 2019**. Goiânia: CPT Nacional, 2020. p. 196-205. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14195-conflitos-no-campo-brasil-2019-web?Itemid=0>. Acesso em 20 mai 2020.

MITIDIERO JR., M. A. Violência no campo brasileiro em tempos de golpe. **Boletim DATALUTA** n. 114 – Artigo do mês: junho de 2017. ISSN 2177- 4463.

MIZUSAKI, M. Mato Grosso do Sul: impasses e perspectivas no campo. In: **Revista Terra Livre**. Goiânia-GO: AGB, ano 21, v.2, n. 25, jul-dez/2005. p. 81-93.

MIZUSAKI, M.Y. **Território e reestruturação produtiva na avicultura**. Dourados-MS: UFGD, 2009.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.

ISSN: 2176-5774

MIZUSAKI, M.Y. Mercado da terra e diferentes formas de apropriação territorial. In: SAQUET, M. A., SUZUKI, J. C., MARAFON, G.J. (orgs.). **Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas**. São Paulo: Outras Expressões, 2011. p. 242-259.

OLIVEIRA, A.U. O nó da questão agrária em Mato Grosso do Sul. In: ALMEIDA, R. A. **A questão agrária em Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: UFMS, 2008.

OLIVEIRA, A. U. Reforma agrária, grilagem das terras públicas e a luta pela terra e território no Brasil. In: **Encuentro de Geógrafos de América Latina**, Havana, Cuba, 2015. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal15/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/04.pdf>. Acesso em 01mar 2020.

OLIVEIRA, F. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

OXFAM. **Uma economia para 0,1%**. Documento Informativo 210. 18 jan 2016. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Informe%20Oxfam%20210%20-%20A%20Economia%20para%20o%20um%20por%20cento%20-%20Janeiro%202016%20-%20Relato%CC%81rio%20Completo.pdf>

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspecivas latino-americanas. Colección Sursur, CLACSO. Ciudad Autónoma de Buenos Aires-Argentina. 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>

RIZZI, A.T. **Mudanças tecnológicas e reestruturação da indústria agroalimentar**: o caso da indústria de frangos no Brasil. Campinas: UNICAMP, 1993. Tese (doutorado em Economia), UNICAMP.

ROBIN, M. M. **O mundo segundo a Monsanto**. São Paulo: Radical Livros, 2008.

SAUER, S. Mercado de terras: estrangeirização, disputas territoriais e ações governamentais no Brasil. In: SAQUET, M. A., SUZUKI, J. C., MARAFON, G. J. **Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas**. São Paulo: Outras Expressões, 2011. p. 227-246.

SOUZA, J.G; BORGES, A. C. G. . As determinações territoriais da lógica do valor e do autovalor: análise da produção de soja no Mato Grosso-Brasil. In: JACINTO, R.. (Org.). **Iberografias**: Outras Fronteiras, Novas Geografias: Intercâmbios e Diálogos Territoriais. 32 ed. Coimbra: Ancora Ed./Centro de Estudos Ibéricos (CEI), 2017, v. 32, p. 247-270.

SOUZA, J. G.; MIZUSAKI, M. Y. A '(re)conquista' do Estado: antipolítica, agronegócio e genocídio no Brasil. **OKARA: Geografia em debate** (UFPB), v. 12, p. 507-532, 2018.

Dossiê Temático

“Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”

SOUZA, J. G. **Questões de Método: a homogeneização do território rural paulista**. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, 2008.

SOUZA, J.G. Local-Global: território, finanças e acumulação na agricultura. In: LAMOSO, L. P. (Org.). **Temas do desenvolvimento econômico brasileiro e suas articulações com o Mato Grosso do Sul**. 1ed. Curitiba-PR: Íthala, 2016, v. 1, p. 26-54.

SOUZA, J. G. Estado, crise estrutural do capital e a questão agrária. In: **Encontro Nacional de Geografia Agrária**, 24., 2018. Dourados: UFGD, 2018. 40 p. (Inédito).

TEIXEIRA, G. **Subvenções à agricultura** (Notas da Assessoria Parlamentar). 2020 (Inédito) s.p.

THOMAZ JR, A. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI. In: **Campo-território: revista de geografia agrária**. V. 5, p. 92-122, ago 2010.

WERMUTH, M.A.D., NIELSSON, J.G. Ultraliberalismo, evangelicalismo político y misoginia. La fuerza triunfante del patriarcalismo en la sociedad brasileña post-impeachment. **Revista eletrônica do curso de direito da UFSM**. Santa Maria-RS, v.13, n. 2, p. 2018, p. 455-488. Disponível em: www.ufsm.br/revistadireito

Sites de notícias:

ALENTEJANO, P. Crescimento das terras cadastradas no INCRA e a MP 910: prenúncio de crime. **Brasil de Fato**. Opinião. São Paulo, 30 abr. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/30/artigo-crescimento-das-terras-cadastradas-no-incra-e-a-mp-910-prenuncio-de-crime>. Acesso em 15 maio 2020.

ARBEX, A. , VALADARES, M. G. Previdência rural: contextualizando o debate em torno do financiamento e das regras de acesso. **IPEA**. Brasil. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160525_nt_25.pdf

DÍVIDAS RURAIS: governo dá desconto de até 95% para liquidação emancipada. **Canal Rural**. 27 set. 2019. <https://www.canalrural.com.br/noticias/dividas-rurais-governo-da-desconto/>. 27/09/2019. Capturado em 26/02/2020.

GALVANI, G., BARBOSA, C. 5 países que embarcaram na rota autoritária da extrema-direita em 2019. **Carta Capital**. Mundo. São Paulo, 25 dez. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/5-paises-que-embarcaram-na-rota-autoritaria-da-extrema-direita-em-2019/>. Acesso em: 27 mai.2020.

GOMBATA, M. A democracia capturada pelas grandes empresas. **Carta Capital**. Economia. 23 ago 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/a-democracia-capturada-pelas-grandes-empresas>. Acesso em 01 jul.2017.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.

ISSN: 2176-5774

Dossiê Temático

“Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Michel Temer sanciona MP da grilagem. São Paulo. 11 jul. 2017. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/michel-temer-sanciona-mp-da-grilagem>. Acesso em 10 jul. 2017.

MILANEZ, FILIPE. “Marco temporal”: um argumento racista para legitimar massacres. **Carta Capital**. Sociedade. 15 ago. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/marco-temporal-um-argumento-racista-para-legitimar-massacres>.

MORTE POR COVID-19 entre população parda no Brasil é 47% maior que entre brancos. **Brasil 247**. Brasil. 28 mai 2020. Disponível em: <https://www.brasil247.com/brasil/morte-por-covid-19-entre-populacao-parda-no-brasil-e-47-maior-que-entre-brancos>. Acesso em 28 mai 2020.

MP DA REGULARIZAÇÃO fundiária anistia grilagem de terras públicas até 2018. **Racismo Ambiental**. 13 dez. 2019. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2019/12/13/mp-da-regularizacao-fundiaria-anistia-grilagem-de-terras-publicas-ate-2018/>. Acesso em 28 mai 2020.

OLIVEIRA, A.U. Medida Provisória 422: a farra da legalização da grilagem. **Ecodebate**. 9 abr 2008. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2008/04/09/medida-provisoria-422-a-farra-da-legalizacao-da-grilagem-artigo-de-ariovaldo-umbelino/>

OLIVEIRA, A.U. A grilagem de terras públicas na Amazônia. **Valor Econômico**. Opinião. 25 jul 2008. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/487644/noticia.htm?sequence=1>. Acesso em 20 mai 2020.

ORSI, Carlos. PL 4330 institucionaliza a burla, diz Ricardo Antunes. **Jornal da Unicamp**. 11 a 17 de maio de 2015. In: <http://www.unicamp.br/unicamp/ju/624/pl-4330-institucionaliza-burla-diz-ricardo-antunes>

SOUZA, J.G. O Estado em tempos de crise: a dimensão do golpe e o intragolpe. **Esquerda Diário**. 20 abr. 2020. Opinião. Disponível em: <http://www.esquerdadiario.com.br/O-Estado-em-tempos-de-crise-a-dimensao-do-Golpe-e-o-Intragolpe>. Acesso em: 20 abr. 2020.

Eventos gravados e mesas redondas virtuais:

CARCANHOLO, M. Estratégias alternativas ao desenvolvimento. In: **XIX Encontro Nacional de Economia Política** - (neo)desenvolvimentismo em questão. Sociedade Brasileira de Economia Política. 16 jun. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jf6ygzVEYNI>.

FERREIRA, A. Resistências e ações da classe trabalhadora após a devastação da covid-19. In: FERREIRA, A., MENEGAT, M., BOULOS, G.C. Resistências e ações da classe trabalhadora após a devastação da covid-19. **Rede CeGeT de Pesquisadores**, Ampliada, contra COVID-19. Disponível em: <https://www.facebook.com/redeceget>. 28 mai 2020.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 390-416, dez, 2020.

ISSN: 2176-5774

Dossiê Temático

“Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”

Submetido em maio de 2020

Aceito em setembro de 2020